



Registo N.º DDS/2017/ _____ / _____
Registo N.º DDS/ASD/2017/ _____ / _____
Registo N.º DDS/+Família/2017 _____ / _____
Entrada: _____ / _____ / _____

TARIFÁRIO ESPECIAL

Ficha de Candidatura

N.º de Candidatura: 2017/_____

Pedido Inicial

Renovação do Pedido

Nome do titular do contrato: _____

Morada: _____

Território: _____ Telefone: _____ N.º Identificação Fiscal: _____

N.º Cliente: _____ N.º Local de Consumo: _____

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

***Tipo de Rendimentos**

a) Salário	b) Rendimento Social de Inserção (RSI)	c) Subsídio de desemprego
d) Pensão/Reforma	e) Anexo 1 – Biscates/Ajudas Familiares/Outros	f) Abono de família
g) Rendimentos Prediais (Rendas)	i) Pensão de alimentos/ fundo de garantia	j) Baixa médica

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras.

Data: ____/____/_____ Assinatura: _____

Nº BI/Cartão Cidadão: _____ Data Emissão/Validade: ____/____/____

Ver Verso

QUEM PODE BENEFICIAR DA TARIFA ESPECIAL? – REQUISITOS A PREENCHER

- Agregados familiares que residam no Município de Gondomar, há pelo menos 12 meses;
- Os agregados familiares em situação de carência socioeconómica, cujo rendimento mensal do agregado familiar não ultrapasse 70% do Salário Mínimo Nacional;
- Os agregados familiares numerosos ⁽¹⁾, cujo rendimento global do agregado não ultrapasse 3x o Salário Mínimo Nacional;
- Não sejam devedores nas Águas de Gondomar.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencha os seus dados
- Preencha os dados de todos os elementos do agregado familiar
- Anexe os documentos abaixo descritos

DOCUMENTOS A APRESENTAR (de todos os elementos do agregado familiar)

- Documentos de identificação:
Cartão de Cidadão (CC) ou Bilhete de Identidade (BI) ou Assento /Boletim de Nascimento para as crianças com idade inferior a 10 anos;
Cartão ou documento comprovativo de número de beneficiário/a da Segurança Social (NISS);
Cartão de contribuinte ou documento comprovativo do número de identificação fiscal (NIF);
Cartão de Eleitor dos elementos com mais de 18 anos de idade;
Imigrantes: título de residência ou comprovativo de pedido de regularização de permanência no país autenticado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ou outro organismo competente;
Comprovativo de matrícula escolar (para jovens com 16 anos ou mais).
- Documentos comprovativos de rendimentos:
Declaração de IRS e Nota de Liquidação (Finanças);
Último Recibo de Vencimento, no caso de trabalhador por conta de outrem ou últimos recibos emitidos, no caso de trabalhador independente;
Documentos comprovativos do valor actualizado de qualquer prestação social (pensões; rendimento social de inserção; subsídio de desemprego; subsídio de doença; abono de família; outras);
Histórico da Segurança Social, referente a descontos e/ou subsídios de todos os elementos do agregado familiar considerados em idade ativa para o trabalho;
Preenchimento do Anexo 1, caso se aplique: Biscates; Apoio de familiares ou pessoa de referência para o agregado, em dinheiro, bens e/ou géneros; Ativo Patrimonial do agregado familiar – Solicitar impresso nos serviços ou através da internet na página <http://www.cm-gondomar.pt/>;
- Documentos comprovativos de despesas:
Documentos relativos de despesas fixas mensais (último recibo/fatura de água/luz/gás; último recibo de renda ou comprovativo do pagamento da prestação do crédito habitação; despesas médicas; despesas com transportes; despesas com educação; despesas com equipamentos sociais e pagamento de pensão de alimentos).

⁽¹⁾ Considera-se agregado familiar numeroso, todo aquele que seja composto por três ou mais filhos dependentes